



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1291 – Carnaubais, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 070101/2021

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial Nº 2/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 2/2021, destinado à Registro de preços para futura aquisição parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

76 - COMERCIAL DE PETROLEO M & M SANTOS LTDA (18.630.311/0001-08)

Item	Material/Se rviço	Unid. medida	Marca	Quantid ade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4160 Gasolina Comum Gasolina Comum	LT		7.320	6,25	45.750,00
Total (R\$):						45.750,00

Carnaubais/RN, 2 de agosto de 2021.

José Eduardo Marques Rebouças
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 070101/2021

Pregão Presencial Nº 2/2021

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 070101/2021, modalidade Pregão Presencial nº 2/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para futura aquisição parcelada de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

COMERCIAL DE PETROLEO M & M SANTOS LTDA - CNPJ:
18.630.311/0001-08, com o valor total de R\$ 45.750,00

Carnaubais-RN, 02 de agosto de 2021.

Francisco Wanderley Mendes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO